



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 – (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 0229/2022 - PMI/GP

Itaguacu /ES, 04 de abril de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor **ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO (NANDO)**

Vereador Relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Finanças,
Orçamento, Tomada de Contas e Redação da Câmara Municipal Itaguacu (ES)

Exmo.(s) Vereador(es),

Venho perante Vossa Excelência, encaminhar a resposta referente ao Of. GOADSN/019/2022, relacionado ao Projeto de Lei 013/2022, informamos que não haverá criação de cargos de Auxiliar de Sala, não havendo assim estimativa de impacto financeiro, eis que tal legislação reporta a Lei 1.586/2015 e conforme previsão, a contratação será pela Lei 1.001/2005.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração


UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal

*Recebido em,
08/04/2022.
[Handwritten signature]*